



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

APTO. 55,21m² Priv.– ED PENSYLVANIA– Centro
R. Riachuelo, 1280

1º LEILÃO: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS
2º LEILÃO: 10 DE MARÇO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com . Inf., p/ email ou www.jorgebrasil.lel.br ou Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. Juízo da 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, vendera em hasta pública, nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº 51093151520208210001 onde COND. EDIFÍCIO PENSYLVANIA litiga com FRANCISCO NORIVAL FRAGA DO COUTO E OUTRO sendo:

Apto. 53 do Edifício Pensylvania, à R. Riachuelo, 1.280, no 5º andar de centro, à esq. de quem olha o prédio de frente, com área global de 63,71m² e própria de 55,21m². Quarteirão: Riachuelo, General Câmara, Andrade Neves, e Av. Borges de Medeiros, tudo conf. Matrícula 51.360 do R. I. da 1ª Z. de P.A. / RS, avaliado em 21/07/2025 por R\$164.000,00. Em sua matrícula, nos Autos, não constam outros onus. No 1º leilão, lance min. o da avaliação, não havendo interessado, no 2º leilão a quem mais oferecer, desde que igual ou superior a 50% da avaliação. Pagamento preferencialmente à vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% a vista e o restante em no máximo 30 parcelas, art. 895 do CPC. Nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just. Inf.: 999661388 – jorgebrasil36@outlook.com, Fotos e lista de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br